Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 264/2011

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Especial no valor de até R$ 113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010), como segue:-

02. Poder Executivo	
02.01. Gabinete de Governo	
04.122.0002.2.001.000 – Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres	
(008) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	113.500,00
**TOTAL.....	**113.500,00**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

02. Poder Executivo	
02.12 – Secretaria de Infraestrutura Urbana	
10.302.0081.1.065.000 – Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde	
Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres	
(18310) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	86.500,00
02.15 – Secretaria de Desenvolvimento Humano	
12.365.0072.2.010.000 – Atendimento a Educação Infantil	
Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres	
(18315) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	27.000,00
**TOTAL.....	**113.500,00**

Art. 3º - Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo Municipal autorizado a promover as devidas alterações das Leis nºs 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual 2010/2013) e 140/2010, de 19/07/2010, (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011).

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 16 de novembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

O Projeto de Lei, que está sendo submetido para apreciação de Vossas Excelências, tem por objetivo a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais), que está sendo pleiteado para pagamento de despesas com a manutenção administrativa, tais como: serviço de telefonia, serviço de energia elétrica, alugueis, taxas bancárias, fornecimento de alimentação, entre outros.

Solicitamos assim, o empenho dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras na aprovação deste presente Projeto de Lei.

Município de Apucarana, em 16 de novembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal